



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



PDT

INDICAÇÃO Nº 50/2019

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 15/10/19

APROVADO EM 24/10/19

BRS JK

Senhor Presidente.

A Vereadora que esta subscreve, amparada no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, indica após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado para o Poder Executivo – Secretaria Municipal de Administração, o que segue:

Que seja elaborada uma Escala de Gozo das Licenças prêmio dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Indicação com o objetivo da Administração Municipal conceder a todos os Servidores Públicos Municipais o “gozo” da licença prêmio conforme determina o Art. 107 da Lei Municipal nº 2.630, de 30 de novembro de 2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

O Art. 107 registra que após cinco anos ininterruptos de serviço prestado ao Município, a contar da investidura em cargo de provimento efetivo, o servidor fará jus a licença prêmio de três meses, mesmo que esteja no exercício de cargo em comissão ou função gratificada.

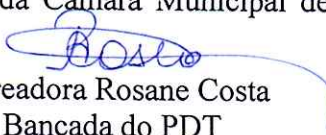
A presente sugestão baseia-se em, independentemente de requerimento do servidor, após completado o período aquisitivo da licença-prêmio, a Secretaria Municipal de Administração ou o órgão de lotação do Servidor, procederá, de ofício, à análise das informações funcionais para fins de publicação da concessão do benefício, dentro de um prazo estabelecido pela Administração e divulgada na Escala de Gozo das licenças prêmios.

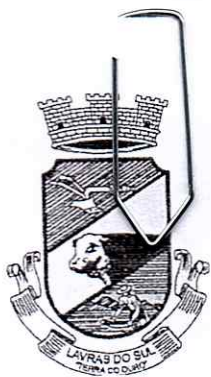
Tais Escalas deverão ser organizadas anualmente e previamente aprovadas pelo Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade, ou a autoridade a quem este delegar e deverá ser programada conjuntamente com os Servidores.

Com a elaboração dessas Escalas, o Município oportunizará que “TODOS(AS)” os Servidores(as) Ativos possam gozar de suas licenças prêmios, evitando assim, o ingresso de futuros processos judiciais requerendo a conversão da licença prêmio em pecúnia, pois nos dias atuais existem muitos aposentados e/ou desligados do Município aguardando o pagamento das licenças não gozadas em época oportuna e muitos outros que poderão se aposentar nos próximos anos, passando a ter direito ao benefício, ficando uma dívida crescente para os cofres públicos.

A exemplo disso, aprovamos recentemente o Projeto de Lei nº 034/2019 que Autoriza o parcelamento da indenização de licença-prêmio não gozada aos servidores aposentados ou desligados do município, no intuito de evitar a crescente existência de processos judiciais de servidores aposentados ou desligados do município, os quais através deste reivindicam seus direitos, especificamente, no que se refere ao pagamento da indenização em decorrência das licenças prêmio não gozadas, por essas razões, no ímpeto de auxiliar a administração pública na prevenção de gastos exorbitantes quando do pagamentos em ações judiciais.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 15 de outubro de 2019.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Lavras do Sul - RS



REQUERIMENTO Nº 18/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que o Poder Executivo encaminhe para esta Casa Legislativa, o que segue:


- a) cópia do documento enviado para o Município de Lavras do Sul pela 7ª Coordenadoria Regional de Saúde referente a situação do lixo e pneus depositados no Parque de Máquinas;
- b) cópia do ofício da resposta que o Município de Lavras do Sul encaminhou para a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde referente ao assunto.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este requerimento para que esta Casa Legislativa acompanhe as ações do Poder Executivo referente ao grave problema de depósito de lixo doméstico e de acúmulo de pneus no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

E conforme documento enviado ao Coordenador da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, Dr. Ricardo Necchi, precisamos ter a cópia do cronograma proposto pelo Município para reabilitação do pátio da Secretaria de Obras e Transportes.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de outubro de 2019.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 17/10/19
APROVADO EM 21/10/19
